

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA

### ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER-CEDM

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Casa dos Conselhos Estaduais, deu início a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM/RO, respeitando o distanciamento social, previsto pelo Decreto nº 26.134, de 17 de junho de 2021, alterado pelo Decreto nº 26.461, de 15 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de Prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia. Estavam presentes as seguintes conselheiras: A presidente do Conselho a Srª. **Sandréia Silva Costa** e Titular da UBM; **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, Titular da CRIC; **Adriana Leite de Oliveira Maira**, Titular da SEAS; **Vanessa Porto de Lima**, Titular da EMATER; **Lucilene Pedrosa de Souza**, suplente da SESDEC; **Marli Rosa Mendonça**, Titular da OAB; **Noemi de Souza Furtado**, Titular da GRES e Secretária Executiva, *Gecivoni Cardoso Vizoni*, para deliberar e apreciar a seguinte PAUTA: a) **Balanço das atividades do CEDM 2021**; b) **Relatório Parcial do Projeto O que te Move**; c) **Calendário de reuniões de 2022**; d) **Confraternização de encerramento do ano**. Ademais houve a ausência justificada das seguintes Conselheiras: Priscila Bueno dos Santos (Titular) e Wanessa Carvalho Prado Ida (Suplente) Representantes da SESAU, Geralda Araújo Vasconcelos (Titular) e Jancineide Maria da Silva (Suplente) representantes da SEDUC, Rosenilda Ferreira de Souza (Titular) e Neira Claudia Cardoso Figueira (Suplente) representantes do SINTERO. A presidente **Sandréia** deu início a reunião dando boas-vindas a todas, e em seguida informou que todas as Comissões precisam se reunir em janeiro para passar as propostas de trabalho para o ano de 2022 e fazer uma avaliação do que foi feito em 2021. Dito isso, a mesma passou a discutir o **item c)** Calendário de Reuniões de 2022, e deliberou e restou aprovado por unanimidade que o Conselho se reunirá mensalmente às quintas-feiras das 9h00min às 11h00min, sendo em 10 de fevereiro, 10 de março, 14 de abril, 05 de maio, 09 de junho, 14 de julho, 11 de agosto, 08 de setembro, 13 de outubro, 03 de novembro, com exceção no mês de dezembro que será na quarta-feira, 14 de dezembro, datas estas a serem publicadas por Resolução. A presidente ressaltou, que no primeiro semestre o Conselho tem que trabalhar nos preparativos da Conferência Estadual prevista para acontecer no mês julho, vez que a Conferência Nacional está prevista para acontecer no mês de agosto, bem como trabalhar no processo eleitoral das entidades não governamentais para o próximo biênio; e em seguida sugeriu fazer uma proposta para a eleição acontecer a cada 4 anos, uma vez que o tempo de 2 anos passa muito rápido, é um processo trabalhoso que para os trabalhos do Conselho. A Conselheira **Marli** sugeriu fazer uma reunião no início do ano com as entidades da sociedade civil e verbalizar que será feita a nova eleição para que as novas Conselheiras possam estar participando da capacitação virtual, que é uma prioridade para o Conselho, pois é necessário fechar o Convênio e dentro dessa capacitação irá ser feita uma mobilização para fazer toda a organização da Conferência, que estará reunida as entidades governamentais e não governamentais de todos os Municípios. **Marli** ressaltou ainda, que percebeu in-loco a dificuldade que o Conselho encontrou de as pessoas entenderem a rede, e nos Municípios faltam o funcionamento da rede, e sugeriu falar com a Rose do TCE para discutir sobre a "importância da rede" dentro da capacitação. **Sandréia** acrescentou dizendo que o Conselho precisa fazer o pacto Estadual, pois aonde tem Conselho tem que ter rede e, se não tem rede nos Municípios é porque não tem no Estado. E disse ainda, que a rede só funciona em Ariquemes, Cacoal, Vilhena, Porto Velho e Jaru. A conselheira **Adriana** informa que a rede de atendimento à mulher em situação de violência onde já existe deve ser fortalecida e, onde a rede não funciona de forma organizada possam ser sensibilizados estes atores da rede a se empenharem para que se conectem, posto que um dos pilares do Programa Mulher Protegida é o de fortalecer a rede onde já está funcionando e sensibilizar os atores da rede ali existente para seu funcionamento organizado. **Marli** disse que a relação dos delegados dos Municípios com o Poder Judiciário está muito ruim, pois não têm amparo, e estão trabalhando de maneira isolada. Assim que articular a rede irão conseguir articular com a OAB e demais órgãos. Disse ainda, que em São Miguel do Guaporé está acontecendo uma situação drástica, um agressor estuprou uma criança desde os seus 12 anos, foi comprovada toda a ação, a criança está grávida o delegado fez todo o procedimento, e relatou que está precisando fazer o DNA do feto, pois não tem como fazer porque é um exame particular. **Marli** elogiou a ação do delegado, e disse que o Poder Judiciário pode estar providenciando o DNA. **Lucilene** ressaltou que a Polícia está sem efetivo e sendo sucateada, e se não haver concurso logo os delegados

vão adoecer. **Marli** fala que foi diante dessa realidade que pediu para inserir dentro da capacitação essa questão da rede, e se houver a compactação da rede estadual irá ser muito interessante, irão unificar, pois o Judiciário está deixando a desejar. **Sandreia**, sugeriu para incluir na relação das prioridades o dia 08 de março, e fazer uma audiência pública, solicitar agora com a Assembleia Legislativa para tratar essa questão, com a presença do Governador, e da SEAS para poder assinar o pacto, e em seguida entrar em contato com o Judiciário. Verbalizou ainda, que as Polícias Civis e Militares estão funcionando plenamente dentro da rede, sem estrutura, mas estão. O que preocupa nos Municípios que 80% das ocorrências são de violências contra a Mulher, motivo este que precisa das delegacias especializadas de atendimento à mulher. **Lucilene** relatou que está respondendo pela delegacia do Candeias, e despachou 14 ocorrências e cinco delas é de violência contra a mulher. Em se tratando do **item b** - Relatório Parcial do Projeto o que te Move, **Marli** relatou que fez um resumo do projeto, destacando o objetivo, a metodologia da execução, a qual foi alterada em razão de adiar algumas viagens por problemas nos processos de diárias na SEAS, na EMATER não tiveram nenhum problema, inclusive a última viagem prevista para essa semana de dezembro (2021) não aconteceu, sendo adiada para 2022. Marli apresentou o relatório e disse: - "Priorizamos algumas regionais como Ariquemes ficou dois Municípios sem fazer, o 429 fizemos todos, Porto Velho ainda falta Itapuã e Candeias, na região de Ji-Paraná faltou vários para serem feitos, na região da Zona da Mata e Cacoal também, pois foram contemplados somente dois municípios de cada, mais iremos concluir". **Vanessa** explicou que dessa última viagem o convênio estava custeando a diária do motorista antes de encerrar o saldo, porém como a viagem vai acontecer no próximo ano, não conseguimos empenhar de um exercício anterior para atividade posterior e a diária terá que ser devolvida. **Marli** acrescentou que através do Fundo pode haver a possibilidade de finalizar essa viagem. Ademais, colocou no relatório como obstáculos os atrasos como: a não realização da capacitação virtual, porque houve a necessidade de alterações datas para se adequar a agenda dos municípios e das próprias conselheiras do CEDM que se dispuseram em estar nos municípios, excessos de exigências e contradições, demora da autorização de viagem, falta de apoio da Casa dos Conselhos, mudanças de assessores que atrapalhou todo o trabalho. **Marli** mencionou, teria que ter uma pessoa ligando para cada município onde foi realizada as reuniões, para saber se o que foi solicitado está sendo elaborado, como por exemplo Minuta de Decreto. Ressaltou ainda, que em Guajará-Mirim tinha uma lei, porém era impossível montar um Conselho com a lei que eles tinham, no primeiro momento teve que alterar a lei toda. Nova Mamoré foi feita a Minuta de Decreto e já foi aprovada e já nos mandaram a lei. A segunda regional, Ouro Preto já tinha uma lei, só faltava implantar o Conselho; Nova União adiantou e já providenciou a lei, e Mirante da Serra está em andamento. A terceira viagem na região de Ariquemes, foi obtida a informação como por exemplo de Monte Negro, que já tinha o Conselho, sendo necessário se reunir com as Conselheiras para aplicar a capacitação. A quarta regional foi na 429, em São Francisco já tinha lei, foi mobilizado a Sociedade civil, chamaram os servidores da EMATER e os agentes de saúde, no qual podemos pensar em uma capacitação específica para esse público que alcança pessoas que nós não alcançamos. A quinta viagem na regional de Pimenta Bueno, o Município de Ministro Andreazza não foi feita a reunião ainda, mas está sendo articulada para acontecer. Dos 29 Municípios previstos, foram visitados 24. **Vanessa** perguntou a Marli se ela percebeu se tem alguma regional que está gritando no que diz respeito a violência contra a Mulher. **Marli** respondeu que todos municípios, pois os índices de violência em todas as delegacias aumentaram, e muitos dos casos de violência não chegam até as delegacias. Segundo a Conselheira **Lucilene**, as mulheres não têm ciência se o marido xingar, pois menosprezar é violência doméstica. **Marli** destacou que o Estado tem que ver o Conselho com outros olhos, tem que ter mais consideração, o que nós estamos fazendo esse legado não vai ficar para o Conselho, vai ficar para o Estado, Governo e para a população de Rondônia, Conselho é parceria, olha nosso esforço e o que estamos fazendo para chegar nesse resultado, vez que a SEAS não está tendo consideração com o Conselho, a exemplo do dia do evento do Programa Mulher Protegida, a Presidente do conselho não foi convidada para participar da mesa. Outro exemplo são os materiais que estão sendo feitos com recurso do Fundo do Conselho e não tem a logo do Conselho. A conselheira **Adriana** informa que foi encaminhado em tempo hábil o convite ao CEDM para todas as conselheiras realizarem a inscrição para o lançamento e a capacitação do Programa Mulher Protegida que aconteceu nos dias 07 e 08 de dezembro, ocasião em que os participantes conheceram do objetivo, público alvo, meta, critérios de acesso e de priorização, documentos necessários, locais de acesso para o cadastramento, fluxo de atendimento, competências da SEAS e dos municípios partícipes, validade do programa, treinamento do Sistema para cadastro das usuárias, e que somente a conselheira titular da SEDUC Gerdalva participou dos dois dias. **Sandreia** agradeceu a EMATER pela parceria com o Conselho, foi um grande convênio, e explicou que o Conselho está fazendo um trabalho para a política pública e para as mulheres do Estado de Rondônia, porém é lamentável que o Conselho não seja reconhecido. A política da mulher não chega aos Municípios e não está sendo executada municipalmente. **Sandreia** finalizou dizendo que independente de qualquer coisa vai continuar fazendo esse trabalho com muita responsabilidade, porque não é fácil. E disse para a Assessora Executiva Gecivôni que é sexta a ser substituída só nessa gestão, e está havendo uma falta de organização de acompanhamento das políticas, pois não é uma reclamação só do CEDM, recebem reclamações dos outros Conselhos, vez que quando estão se adaptando com assessor acontece a troca, motivo este que atrapalha todo trabalho. Ademais, a Presidente Sandreia agradeceu as Conselheiras presentes na reunião, bem como a atuação de todas as comissões, e disse que está muito feliz pelo resultado dos trabalhos realizados nos Municípios. A conselheira **Adriana** entregou folders do Programa Mulher Protegida para as conselheiras presentes. Logo foi realizada a confraternização do encerramento do ano, e entregue uma lembrancinha para as Conselheiras

como forma de agradecimento, e nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião presencial da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada pela Presidente Sandréia Silva Costa e demais conselheiras participantes.

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM/RO,  
REALIZADA EM 16/12/2021 PRESENCIAL**

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	AUSENTE -----
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	PRESENTE -----
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	PRSENTE -----
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	PRESENTE -----
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	AUSÊNCIA JUSTICADA AUSÊNCIA JUSTICADA
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA	PRESENTE -----
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	PRESENTE -----
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: WELLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA Suplente: ALINE CORTEZ OLIVEIRA	AUSENTE -----
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS Suplente: JANCINEIDE MARIA DA SILVA	AUSÊNCIA JUSTICADA AUSÊNCIA JUSTICADA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: AMANDA FERREIRA LEVY Suplente: LUCILENE PEDROSA S. GOTTA	----- PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: PRISCILA BUENO DOS SANTOS Suplente: WANESSA CARVALHO PRADA IDA	AUSÊNCIA JUSTICADA AUSÊNCIA JUSTICADA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	PRESENTE -----



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção**, Usuário Externo, em 11/01/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Pedrosa de Souza, Diretor(a)**, em 14/01/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, Usuário Externo, em 14/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



[de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima, Técnico(a)**, em 17/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Assessor(a)**, em 20/01/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA, Conselheiro(a)**, em 20/01/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 21/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023359448** e o código CRC **9BF87000**.